



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA REVISÃO VEICULAR

ETP Nº 757/2024	DATA DA ELABORAÇÃO: 25/07/2024
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal de Pará de Minas	
Área Demandante: Assessoria Municipal de Defesa Social / Guarda Civil Municipal	
Equipe de Planejamento: • Cristiano Alves da Silva Júnior – Guarda Civil Municipal • Luís Miguel dos Santos Lopes - Guarda Civil Municipal	

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a primeira etapa do planejamento. Caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O Município de Pará de Minas possui uma vasta frota veicular que contribui para a execução de várias atividades, a fim de atender ao interesse público.

A Guarda Civil Municipal de Pará de Minas adquiriu recentemente, seis motocicletas YAMAHA\XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18,SII7D92, SII7E07 e SII7E34, pertencente a frota da Guarda Civil Municipal, para patrulha e atendimento de ocorrências diversas que demandam ações de proteção, segurança e guarda da GCM por todo território municipal.

As atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Municipal são indispensáveis à segurança, guarda patrimonial, contenção e reestabelecimento da ordem, além de auxiliar atividades típicas de outras entidades da força de segurança que atuam no município de Pará de Minas. Pela própria natureza das atividades desenvolvidas o efetivo da GCM necessita de ampla frota de veículos, prontos e adaptados para possibilitar o tráfego da patrulha e o deslocamento aos pontos de ocorrências de forma rápida, imprevista e segura.

Por tais características, o órgão precisa manter a máxima disposição de sua frota, dadas impreviões de necessidade de uso e urgência das ações, pois são inúmeros os tipos de medidas que se precisa lançar mão de maneira urgente, prática, eficiente e segura. Este fator remete à alta relevância em manter a frota veicular em constante funcionamento e disposição.

No contexto atual, as motocicletas recém-adquirido, YAMAHA\XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18,SII7D92, SII7E07 e SII7E34, necessita de revisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



periódica de garantia, condição indispensável para manutenção de sua garantia de fábrica e dos direitos inerentes a ela.

A forma usualmente adotada para realização dos serviços de natureza de manutenção veicular, inclusive de revisão de garantia, era por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 077/2023, cujo objeto é o gerenciamento das manutenções preventivas e corretivas da frota municipal. Entretanto a execução desta ata está suspensa por decisão do órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura), o que impossibilita o suprimento da demanda pelo meio comumente adotado. Nasce então a necessidade de se estudar outras formas legais para a realização deste tipo de manutenção, inclusive para as próximas demandas que surgirem.

Os veículos em questão atingiram a quilometragem necessária (5.000 km) para a realização da segunda revisão de garantia, conforme determina o manual do fabricante. Dessa forma, para que sejam mantidas todas as condições da prestação de garantia do veículo pelo fabricante, é indispensável a realização do serviço, pois a perda da garantia implica o cessamento das responsabilidades da concessionária com eventuais defeitos de fábrica do bem.

Como condição obrigatória do manual do fabricante, exige-se que a revisão seja efetuada por concessionária autorizada da rede do fabricante original do veículo, particularidade que predetermina os meios e procedimentos para a execução do serviço, pois devem ser observados diversos fatores contextuais que indicam a melhor procedimentalização para a efetuação deste tipo de contratação.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

2. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado consiste em pesquisar e avaliar alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública.

A lei 14.133/2021 prevê em seu artigo 75, inciso IV, alínea “a”, prevê procedimento específico de dispensa de licitação para esta modalidade de serviço:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Tratando-se de motocicletas de origem nacional que se encontra em período de garantia técnica e necessita de peças para manutenção de tal garantia, cuja aquisição deve ser feita do fornecedor original, fica-se diante de situação à qual se aplica taxativamente o artigo mencionado acima. O procedimento previsto é adequadamente compatível com a situação concreta que despende a Guarda Civil Municipal.

Em outros contextos, outra forma de solução da demanda seria a contratação do serviço por intermédio de contratos já firmados com empresas autorizadas a prestarem o serviço, mas, como de conhecimento, o município não tem contrato celebrado com concessionárias autorizadas cujo objeto possibilite a execução do serviço.

A Ata de Registro de Preços nº 077/2023 seria a opção mais viável para buscar a solução da demanda de revisão de garantia do veículo, mas, como abordado em linhas anteriores, sua suspensão por decisão do órgão gerenciador (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura) impede que seja suprido a necessidade por meio da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento do mercado reconhece-se que a única solução disponível é a contratação de concessionária autorizada, por meio de Dispensa de Licitação, para prestação de serviço de revisão periódica de garantia das motocicletas YAMAHA\XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18, SII7D92, SII7E07 e SII7E34.

Com a contratação pretendida, será assegurada a conservação e o bom funcionamento do veículo, a manutenção da garantia de fábrica e todos os direitos a ela inerentes, permitindo a continuidade da prestação dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos legais, conforme disposto na Lei 14.133/2021.

Além de atender os requisitos legais supracitados, para atendimento da necessidade, deve ainda, ser observado que:

- A contratada deverá realizar a manutenção preventiva mediante emissão de solicitação e conforme previsto no manual de manutenção e garantia da fabricante (YAMAHA), a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso;
- A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado;
- A empresa contratada deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- A empresa contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa;
- A empresa contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela Administração;
- As peças novas deverão ser aprovadas pelo fiscal ou encarregado. Já as substituídas deverão ser retornadas à contratante, sob avaliação do fiscal ou encarregado, tratando-se de medida cautelar de que realmente houve a troca do item.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O presente estudo tem a finalidade de viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIÓDICA DE GARANTIA DE 5.000 QUILOMETROS NAS MOTOCICLETAS YAMAHA\XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18, SII7D92, SII7E07 e SII7E34**, a fim de suprir as necessidades da Guarda Civil Municipal, consoantes especificações e quantidade abaixo:

ITEM	OBJETO	CÓDIGO MUNICIPAL	MEDIDA	QUANTIDADE
1	OLEO YAMALUB	21799-1	LT	12,0
2	ANEL BORRACHA 4318468	11206-1	PC	6,0
3	ANEL BORRACHA 4422885	17292-1	PC	12,0
4	ANEL BORRACHA 75286100	35797-1	PC	6,0
5	ANEL BORRACHA 828/00196	30587-1	PC	6,0
6	GAXETA	20614-1	PC	6,0

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO CONTRATADAS

Os preços orçados para a contratação foram definidos em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal n.º 12.371/2022. Nesse contexto, foram solicitadas cotações de preço diretamente aos fornecedores, os quais apresentaram os seguintes valores abaixo para análise e seleção:

REVISÃO DE GARANTIA YAMAHA\XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18, SII7D92, SII7E07 e SII7E34	
EMPRESA	VALOR UNIT
DALADIER FERREIRA DE ALMEIDA	R\$ 1.289,82
DAX MOTOS LTDA	R\$ 1.236,66
MOTORAUTO MULTIMARCAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 1.146,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



O valor total da contratação é baseado nas condições pré estabelecidas para o tipo de contratação, sendo R\$ 1.289,82 (mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para a revisão do veículo, pois trata-se do valor proposto pela concessionária autorizada a realizar o tipo de serviço, portanto apta a manter as condições originais do Termo de Garantia.

Os recursos que serão utilizados para custear o serviço, serão indicados no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (I) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (II) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (III) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública, a contratação pretendida será feita por meio de lote único, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de revisão (mão de obra) do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos. A empresa que prestará o serviço só garantirá a sua integridade qualitativa se as peças/materiais forem genuínos e por ela fornecidos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao realizar a contratação planejada, será garantida a preservação e o adequado funcionamento das motocicletas YAMAHA XTZ250 LANDER 250, placas SII7E04, SII7E02, SII7E18, SII7D92, SII7E07 e SII7E34, resultando na sua inteira disposição para uso da força de segurança municipal (GCM) no atendimento às diversas demandas registradas.

9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de complexidade da contratação, baixa, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

A presente compra é interdependente aos seguintes contratos:

- Contrato nº 235/2022 com a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MDA LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- Contrato nº 75/2023 com a empresa GENTE SEGURADORA S.A, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL (COM FRANQUIA REDUZIDA) PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS PESADAS.

•

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual tendo em vista que o mesmo não foi elaborado para o ano corrente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

Na análise desta informação é preciso levar em consideração que este município ainda não teve elaborado para o ano corrente de 2024 o seu Plano Anual de Contratações (PCA). Além do mais, vale destacar que as despesas estão previstas na Lei Orçamentária Anual e que será(ão) informada(s) a(s) rubrica(s) orçamentária(s) no Termo de Referência.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de revisão veicular podem ter vários impactos ambientais, diretos e indiretos, dentre eles:

Consumo de Recursos Naturais: A fabricação de peças de reposição e a energia necessária para realizar as revisões consomem recursos naturais, como metais, plásticos e energia elétrica, contribuindo para a extração de recursos e emissões de gases de efeito estufa.

Descarte de Resíduos: Durante as revisões, é comum que peças antigas ou danificadas sejam substituídas. O descarte inadequado dessas peças pode levar à contaminação do solo e da água, especialmente se contiverem substâncias tóxicas, como óleos usados, fluídos de freio ou líquido de arrefecimento.

Consumo de Água: Algumas atividades de manutenção de veículos, como a lavagem, requerem o uso de água em grande quantidade. O consumo excessivo de água pode contribuir para a escassez desse recurso em áreas já afetadas pela seca.

Portanto, para mitigar esses impactos ambientais, a oficina de revisão veicular deverá adotar práticas mais sustentáveis, como utilizar peças recicladas ou reconcondicionadas, implementar sistemas de gestão de resíduos, promover a eficiência energética, adotar fontes de energia renovável, minimizar o uso de produtos químicos prejudiciais e implementar medidas de conservação da água. De forma que as operações de revisão veicular sejam realizadas de maneira ambientalmente responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
ASSESSORIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, pois atende a demanda existente na Guarda Civil Municipal, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

Pará de Minas, 25 de julho de 2024.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Cristiano Alves da Silva Júnior

Inspetor de Classe Especial
Guarda Civil Municipal
Matrícula: 25.261

Luís Miguel dos Santos Lopes

Inspetor de Classe Especial
Guarda Civil Municipal
Matrícula: 25.263

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2D7**028****DJY****5RM**